

## **PORTARIA 048/2012**

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de pedido de desincompatibilização, para disputa das eleições municipais 2012, da funcionária Siliene Alvim Lopes, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série,

### **RESOLVE**

Conceder à funcionária requerente nos termos da Lei Complementar 64/97 e Lei Municipal 061/97 afastamento no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, ou seja, 03 meses que antecedem ao pleito, com a remuneração do cargo efetivo.

Goianá, 04 de julho de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira  
Prefeito Municipal